



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 589, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 283/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 133/2014/PPP, expedido pela Presidenta da Comissão de Sindicância, Juliane Ribeiro Teles.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 283/2014, contra a servidora JEANE OLIVEIRA BORGES, em razão de sua omissão e insubordinação no dever de apresentar a administração municipal na qual foi nomeada, deixando de fiscalizar efetivamente as obras do Contrato de Repasse nº 0297300-97/2009, acarretando os atrasos/paralisação e possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de setembro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração